

Resposta ao ofício nº UG 068.003 01 /2020 Item k





Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Ofício UG 068.003 nº 01/2020, Item k**, que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não foi implementado plano de amortização proposto na avaliação atuarial de 2019.